PORTARIA N.º 1.265, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.264/2004 E DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos do artigo 1º da **Portaria nº 1.264, de 30/12/2004.**

Art. 2º. Fica estabelecido o período de **04/01/2005** a **02/02/2005** para o gozo das férias da servidora **Renata Aquilino Tavares**, as quais foram concedidas através do artigo 6º da Portaria nº 1.258/2004.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara